SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

D E C R E T O

Aposenta funcionário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 990, de 18-08-1.966, desta Municipalidade, resolve aposentar, a pedido, o - Contador - Padrão 8, OSWALDO BEZ, na forma do dispôsto na alínea III, artigo 1º, da Lei nº 13, de 27 de maio de 1.953, percebendo na inatividade, o provento mensal de CR$ 360.697 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros), resultante de vencimento básico, função gratificada de Secretário Municipal da Fazenda, avanços e gratificação adicional de 25% por tempo de serviço.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA - DE ERECHIM, 26 de agôsto de 1.966.

(Dr.Eduardo Pinto)
Prefeito

Registre-se e comunique-se.

(Juarez Miguel Illa Font)
Respondendo pelo expediente da Secretaria
Municipal de Administração.

jmif.